



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Valdeci Benedito de Oliveira
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição de trator de cortar grama modelo giro zero para manutenção das áreas verdes das vias públicas e rurais deste município de Quatá conforme o exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	680.006.002	ALTA MANOBRABILIDADE Potência Mínima de Motor: 25 HP Cilindradas mínimas: 724 cc Tipo de Combustível: Gasolina Capacidade do tanque de combustível mínimo (L) 11 l Capacidade de óleo mínimo (L) 1,9 l Óleo recomendado: 5W30 Velocidade Máxima (km/h) 15 km/h Sistema de Lubrificação Bomba de óleo Transmissão: Hidrostática Deck mínimo 52" Altura de Corte mínimo 13 estágios - Manual Assento: Com sensor de presença Número de rodas do deck: 2 rodas - sólidas Tamanho das rodas mínimo: Frontal: 11" x 6-5 Traseira: 20" x 10-10 Dimensões do produto mínimo (CxLxA) (mm) 1,80 x 1,65 x 1,09 m Peso 286 / 313 kg	Unid.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	TRATOR AGRÍCOLA

1.2. Classificação do objeto:

Máquina Agrícola.

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de aquisição do trator giro zero a fim de proporcionar a manutenção de extensas áreas verdes: como parques, jardins, campos de futebol, praças, logradouros, entre outros para contribuir na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, favorecendo uma melhor infraestrutura urbana. Dessa forma, as áreas verdes bem cuidadas, parques bem mantidos contribuem para uma cidade mais agradável e atrativa.

Em resumo, a aquisição de um trator giro zero pela Secretaria de Infraestrutura da de Quatá trará benefícios significativos em termos de eficiência, economia de recursos, versatilidade e melhorias na qualidade de vida da comunidade.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
384	Material permanente	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

5- A contratada deverá possuir CNAE de máquina agrícola.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O prazo de entrega do item acima mencionado será de imediato, a partir da recebimento do empenho, tendo como prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O trator giro zero deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Quatá “Domingos da Cruz Barbosa” localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n - frente ao Portal Turístico Quatá (na rotatória).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia deve ser de no mínimo 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

5.4– Prazo de vigência da contratação:

Imediatamente após o recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar o trator giro zero em perfeitas condições de uso.

6- Obrigações da contratada:

Entregar o trator giro zero em menos de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do empenho.

7- Gestão e Fiscalização:

Valdeci Benedito de Oliveira - Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

8- Outras informações:

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 12 de janeiro de 2024.

VALDECI BENEDITO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
ESCRITURÁRIA